



RESOLUÇÃO Nº 099 - CEPEX/2009

**APROVA AFASTAMENTO DA PROFESSORA
FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRANGOLO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU — DOUTORADO — EM CIÊNCIAS DA SAÚDE,
NA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ - MG**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 031/2009 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução Nº 205-CEPEX/2003 que fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, no âmbito da Unimontes;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 17 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR afastamento da Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRANGOLO para cursar Pós-Graduação *Stricto sensu* – Doutorado – em Ciências da Saúde, na Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ - MG.

Art. 2º. O período a que se refere o artigo anterior é de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 17 de junho de 2009.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de junho de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX